

PORTARIA Nº 061/2023

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Brejo da Madre de Deus- IPRESB, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 153/2004 que reestruturou o RPPS no âmbito deste Município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder o benefício de **Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais**, à servidora **SEVERINA MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 744.581.164-87, investida no cargo de **Margarida**, matrícula funcional nº1596, lotada na Secretaria Municipal de Obras, nos termos do art. 3º da ECF 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Brejo da Madre de Deus, 01 de agosto de 2023.

DELUSE CASSANDRA
SILVEIRA CIRINO DE
ASSUNCAO:02599328411

Assinado de forma digital por
DELUSE CASSANDRA SILVEIRA
CIRINO DE ASSUNCAO:02599328411
Dados: 2023.08.02 11:37:24 -03'00'

Deluse Cassandra Silveira Cirino de Assunção
Diretora Presidente do IPRESB